Great Place To Work.
Certificada
Nov/2023 – Nov/2024
BRASIL

Recertificação ISO 27001 27701 2024

RSM

Fundo de Investimento em Participações Zest Par Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 13.977.989/0001-30

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026

RT 636/2026

Fundo de Investimento em Participações Zest Par Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Fundo de Investimento em Participações Zest Par Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações Zest Par Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações Zest Par Multiestratégia – Responsabilidade Limitada** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 112.074, representando 54,09% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto desse investimento na mensuração do valor da cota do Fundo e sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a mensuração desse investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Avaliação das quantidades de ações e da participação societária detidas pelo Fundo, mediante análise dos livros de registro de ações e dos atos societários e estatutários relevantes da companhia investida ocorridos durante o exercício;
- Avaliamos os contratos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e suas respectivas conversões; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em ações de companhias de capital fechado, consideramos que a avaliação realizada pela Administradora do Fundo, bem como os critérios e premissas adotados para a apuração, mensuração e registro desses investimentos, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Investimento em cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2026, o saldo dos investimentos em cotas de fundos de investimento (“Fundos Investidos”) totalizava R$ 95.023, equivalente a 45,86% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto desses investimentos na mensuração do valor da cota do Fundo e a sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a existência e a mensuração desses investimentos foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre as cotas do fundo investido incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Recálculo da valorização das aplicações em Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo;
- Obtenção das últimas demonstrações financeiras disponíveis dos Fundos Investidos e avaliação, considerando a composição e perfil de risco dos investimentos, dos assuntos significativos que possam impactar o patrimônio líquido do Fundo auditado; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de cotas de fundos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo para a mensuração e o registro desses investimentos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch
Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ZEST PAR MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 13.977.989/0001-30)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo circulante							
Caixa e equivalente de caixa			**35**	**0,02%**		**1.819**	**1,25%**
Cotas de fundos de investimentos	4	**9,8009**	**35**	**0,02%**	**582,2470**	**1.819**	**1,25%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa		9,8009	35	0,02%	582,2470	1.819	1,25%
Outros créditos			**167**	**0,07%**		**837**	**0,57%**
Créditos de carbono a receber - Venda Biofilica	7		-	0,00%		670	0,46%
Outros ativos			167	0,07%		167	0,11%
Ativo não circulante							
Instrumentos financeiros			**207.097**	**99,95%**		**142.795**	**98,26%**
Cotas de fundos de investimentos	5	**61.395.974,6004**	**95.023**	**45,86%**	**42.496.953,0616**	**72.265**	**49,73%**
Educação K R FIP Multiestratégia		15.810,9677	24.251	11,70%	15.597,5873	22.772	15,67%
Educação K S FIP Mult		6.058,3001	5.484	2,65%	4.735,7491	4.395	3,02%
Positive Ventures Impact Tech I FIP Multiestratégia IE		940,0000	736	0,36%	920,0000	722	0,50%
Good Karma FIP Multiestratégia		1.672,4139	1.619	0,78%	1.310,2845	1.232	0,85%
Skog Fip Multi		61.371.492,9187	62.933	30,37%	42.474.389,4407	43.144	29,69%
Ações de companhia	7	**71.966.991,7000**	**112.074**	**54,09%**	**46.407.415,0000**	**70.529**	**48,53%**
Symbiosis Investimentos e Participações S.A.		53.628.640,0000	93.802	45,27%	42.971.757,0000	67.160	46,21%
Fazenda Trijunção Projeto Solar S.A.		3.935.658,0000	3.869	1,87%	3.435.658,0000	3.369	2,32%
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	6	14.402.693,7000	14.403	6,95%	-	-	0,00%
Total do ativo			**207.299**	**100,04%**		**145.451**	**100,08%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**93**	**0,04%**		**121**	**0,08%**
Taxa de administração	16		17	0,01%		14	0,01%
Consultoria e assessoria			40	0,02%		40	0,03%
Auditoria e custódia			29	0,01%		59	0,04%
Taxa Anbima			-	0,00%		1	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			7	0,00%		7	0,00%
Total do passivo			**93**	**0,04%**		**121**	**0,08%**
Patrimônio líquido	**12**	**200.713.774,8000**	**207.206**	**100,00%**		**145.330**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**207.299**	**100,04%**		**145.451**	**100,08%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ZEST PAR MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 13.977.989/0001-30)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Ações de companhias investidas		**-**	**670**
Resultado nas negociações	7	-	670
Resultado com outros Ativos Financeiros		**1.857**	**(10)**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	210	18
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	5.2	1.647	(28)
Demais despesas/receitas		**(258)**	**(220)**
Taxa de administração	10 | 11 | 16	(180)	(14)
Consultoria e assessoria	11	(20)	(190)
Honorários Advocatícios	11	(18)	
Auditoria e custódia	11	(16)	(13)
Taxa de fiscalização CVM	11	(20)	(2)
Outras despesas	11	(4)	(1)
Resultado do exercício		**1.599**	**440**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ZEST PAR MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 13.977.989/0001-30)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**1.599**	**440**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**1.599**	**440**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ZEST PAR MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 13.977.989/0001-30)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 28 de fevereiro de 2025		**140.437.263,9000**	**138.286**	**(2.382)**	**8.985**	**144.890**
Resultado do exercício		-	-	-	440	440
Saldo em 31 de março de 2025		**140.437.263,9000**	**138.286**	**(2.382)**	**9.426**	**145.330**
Integralização de cotas	**14.a**	60.276.510,9000	60.277	-	-	60.277
Resultado do exercício		-	-	-	1.599	1.599
Saldo em 31 de março de 2026		**200.713.774,8000**	**198.563**	**(2.382)**	**11.025**	**207.206**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ZEST PAR MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 13.977.989/0001-30)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	210	18
Pagamento de taxa de administração		(176)	(15)
Pagamento de consultoria e assessoria		(20)	(190)
Pagamento de advogados		(18)	-
Pagamento de auditoria e custódia		(46)	(11)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)	-
Pagamento de anbima		(4)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(75)**	**(198)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de ações de empresas investidas		670	-
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	5.2	(21.111)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	6.2	(41.545)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(61.986)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	14.a	60.277	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**60.277**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(1.784)**	**(198)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.819	2.017
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	35	1.819
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**(1.784)**	**(198)**
Lucro líquido do exercício		**1.599**	**440**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ativos financeiro		(1.647)	(642)
(+ / -) Ajuste contas a pagar		(28)	4
(+ / -) Outros ajustes		1	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(75)**	**(198)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O Fundo de Investimento em Participações Zest Par Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 2 de agosto de 2011 e iniciou suas atividades em 9 de setembro de 2011 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 30 anos, contados a partir da data de início do Fundo. Em assembleia geral de cotistas poderá ser deliberado a prorrogação do prazo de duração do Fundo, nos termos definidos no regulamento do Fundo.

Destina-se exclusivamente a um grupo restrito e pré-determinado de investidores profissionais, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de ativo alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido no regulamento do Fundo.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN nº 5.111/23, também pode se

estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasilerias de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são inicialmente mensuradas pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os principais ativos dos fundos investidos, pode abranger participações no capital social de empresas e/ou instrumentos de dívidas.

d. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

e. Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

f. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

g. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os valores aportados nas companhias como adiantamento para futuro aumento de capital são registrados no ativo da Classe pelo prazo de até 10 meses contados a partir do aporte. O ativo é incialmente reconhecido pelo seu custo contratual e, quando convertido em ação, se torna parte do valor justo do investimento da Classe.

h. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

i. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d. Provisão, passivos contingentes e ativos contingentes

As demonstrações contábeis da Classe estão de acordo com os critérios definidos no CPC 25, que faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle da Classe. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/03/2026	31/03/2025
Disponibilidades	-	-
Fundo de Investimento em Renda Fixa	35	1.819
Total de caixa e equivalentes de caixa	**35**	**1.819**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")
O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, referentes a 30 de abril de 2026, foram auditas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S e emitidas em 03 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	210	18

5. Cotas de Fundos de Participação

5.1. Posição em Cotas de Fundos de Participação

As aplicações da Classe em Cotas de Fundos de Participação, estão dispostas da seguinte forma:

Fundos investidos	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Educação K R FIP Multiestratégia	15.811	24.251	15.598	22.772
Educação K S FIP Multiestratégia	6.058	5.484	4.736	4.395
Positive Ventures Impact Tech I FIP Multiestratégia IE	940	736	920	722
Good Karma FIP Multiestratégia	1.672	1.619	1.310	1.232
Skog FIP Multiestratégia	61.371.493	62.933	42.474.389	43.144
Total	**61.395.975**	**95.023**	**42.496.953**	**72.265**

5.2. Movimentação com Cotas de Fundos de Participação

Fundos investidos	31/03/2025	Aplicações	Resultado com cotas de FIP	31/03/2026
Educação K R FIP Multiestratégia	22.772	258	1.220	24.251
Educação K S FIP Multiestratégia	4.395	1.239	(150)	5.484
Positive Ventures Impact Tech I FIP Multiestratégia IE	722	20	(6)	736
Good Karma FIP Multiestratégia	1.232	362	25	1.619
Skog FIP Multiestratégia	43.144	19.232	558	62.933
Total	**72.265**	**21.111**	**1.647**	**95.023**

5.3. Descrição - Cotas de Fundos de Participação

- **Educação K R Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada**

Foi constituído em 31 de outubro de 2019, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 17 de março de 2021. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que no âmbito da 1ª (primeira) emissão as cotas serão destinadas unicamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da referida Resolução. O Fundo tem prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da gestora e aprovação pela assembleia geral. O Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão do fundo investido, sendo classificado pela sua administradora como entidade de investimento.

O Fundo Educação K R FIP Multiestratégia, possui 47,14% de participação sobre o patrimônio líquido do Gama II Educação FIP Multiestratégia, que por sua vez, investe nas seguintes companhias investidas:

A Red House S.A (“Red House”) é uma sociedade anônima fundada em 2019, com sede em São Paulo SP e tem por objeto (a) a participação em outras sociedades empresárias e não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras e ainda participar de consórcio; (b) consultoria em educação; (c) assessoria e consultoria em pedagogia; e (d) assessoria e consultoria em assuntos educacionais.

Conforme o objeto social, a Red House tem por objetivo a prestação de serviços na área de educação infantil bilíngue, pré-escola e ensino fundamental. A empresa tem como público-alvo alunos da educação infantil e do ensino fundamental, por meio de uma metodologia internacional bilíngue e de qualidade reconhecida.

O resultado da Red House advém do desenvolvimento e investimento em negócios de educação, voltados para unidades próprias, franquias, sistemas de ensino e outros serviços educacionais. A Red House tem o controle de 100,00% da Escola Internacional de São Paulo Ltda. ('Escola Internacional") e da Red House Brasil Participações Ltda ("Red House Brasil").

As demonstrações financeiras do Fundo Educação K R Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada, findo em 31 de janeiro de 2026 foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório datado de 26 de junho de 2026, sem modificações.

- **Educação K S Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada**

Foi constituído em 30 de maio de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 29 de setembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021. O Fundo tem prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo buscará atingir seu objetivo supra mencionado, devendo a gestora do fundo investido participar do processo decisório das companhias alvo, nos termos da Instrução CVM 578, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao fundo investido efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investidas.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio do investimento em Valores Mobiliários de emissão do Fundo Investido.

As demonstrações financeiras do Fundo Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, findo em 31 de janeiro de 2025 foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório datado de 26 de junho de 2026, sem modificações.

- **Positive Ventures Dif I – FIP Multiestratégia Investimento No Exterior - Responsabilidade Limitada**

Foi constituído em 12 de junho de 2018, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 06 de novembro de 2019. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021. Os investidores não residentes no Brasil poderão adquirir as cotas por meio dos mecanismos de investimento regulados pela Resolução CMN 4.373, e tem como objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante a aplicação de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio líquido em ativos-alvo de emissão das sociedades-alvo, cuja gestão o Fundo possa participar ativamente, exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica.

O Fundo tem o prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante a proposta e aprovação da assembleia geral de cotistas.

O Positive Ventures Impact Tech I, possui participações nas seguintes investidas:

Favo é uma plataforma de compras online de supermercado, fundada em outubro de 2019 no Peru. Com dois meses de operação em Lima, a empresa desembarcou no Brasil para revolucionar a forma com que as pessoas fazem compras. A Favo usa uma rede de revendedores para vender diretamente nos bairros e condomínios e com catálogos de promoções, os empreendedores parceiros da Favo vendem para a vizinhança. No final do dia, eles repassam os pedidos para a central, que envia os produtos na manhã seguinte. A distribuição na casa de cada cliente fica a cargo dos revendedores.

Labi Exames S.A. é uma sociedade por ações com sede na cidade e estado de São Paulo, que exerce as atividades de (a) prestação de serviços de apoio diagnóstico a pacientes particulares, ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico hospitalar, outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente, ou em caráter suplementar, bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD); e (b) desenvolvimento de tecnologia voltada à realização e prestação dos serviços.

Lengio Corporation é uma plataforma modular na qual o usuário consegue combinar tópicos e criar jornadas de aprendizagem de inglês profissional para qualquer cargo ou função dentro de sua organização, contando com o maior catálogo de inglês especializado do mercado. Enquanto o usuário estuda, o sistema cria e otimiza continuamente seu caminho de aprendizagem, em tempo real, baseado no conhecimento e desempenho da pessoa.

Letrus Literacy Ltd. é uma empresa que usa tecnologia para impactar a educação, apoiando educadores no desenvolvimento da escrita e letramento. A Letrus possui 99,99% do capital social da empresa Centro de Autoria e Cultura Ltda. A empresa oferece o primeiro programa de letramento do país que une inteligência artificial com conhecimento linguístico e acompanhamento pedagógico humano. A Letrus disponibiliza uma ferramenta gratuita que viabiliza a disseminação de conhecimento, permitindo acesso a várias publicações, documentos e materiais produzidos pela UNESCO ou por seus parceiros.

Neomed Tech Ltd.possui 99,99% do capital social da empresa Neomed Tech Consultoria em TI Ltda. (“Neomed”). A Neomed é uma empresa brasileira de tecnologia na saúde com a missão de reduzir a distância entre os sintomas e o tratamento de pacientes. Fundada em 2017, a Neomed oferece uma plataforma digital mirando na jornada digital cardiovascular, atuando desde a promoção e prevenção de doenças, até a gestão e telediagnóstico de exames cardiológicos, apoio diagnóstico e à conduta médica em casos emergenciais. A empresa aposta na qualidade médica e na ciência somadas à tecnologia de ponta para entregar valor em saúde com soluções voltadas a clínicas, laboratórios, prontos-socorros, hospitais, operadoras de saúde e empresas.

Pachama é uma empresa de tecnologia com a missão de restaurar a natureza para solucionar as mudanças climáticas com o uso de Inteligência Artificial e sensoriamento remoto. Ao aproveitar dados de satélite e machine learning, a Pachama está ampliando a verificação, o monitoramento e a troca de créditos de carbono baseados na natureza, para ajudar a financiar a conservação e o reflorestamento.

Oya Care Ltd. possui 99,99% do capital social da Oya Care Serviços de Saúde Ltda. (“Oya Care”). A Oya Care é uma healthtech digital com foco na saúde feminina que busca ajudar mulheres a entenderem mais sobre sua vida fértil e ter mais autonomia. O primeiro produto da Oya Care denominado “Descoberta da Fertilidade” é um exame digital, que analisa estilo de vida, histórico familiar, ciclo menstrual, idade e o hormônio antimülleriano (HAM). Através dos resultados e uma teleorientação com um profissional de saúde, a mulher descobre em que estágio seu corpo se encontra em relação à sua vida fértil.

As demonstrações financeiras do Positive Ventures Impact Dif I, findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda que emitiram relatório datado de 30 de setembro de 2025, com ressalva no parecer.

- **Good Karma Fund Fundo De Investimento Em Participacoes - Multiestrategia Responsabilidade Limitada**

Foi constituído em 1º de março de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 1º de junho do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que no âmbito da 1ª Emissão as cotas do Fundo serão destinadas exclusivamente Investidores Profissionais, nos termos do artigo 11 da referida Resolução e da Instrução CVM 476. busca proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo.

O Fundo tem prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) períodos de 01 (um) ano cada ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela assembleia geral.

O Good Karma, possui participações nas seguintes investidas:

A GK10B Educação no Agronegócio I Participações S.A ("GK10B"), é uma Companhia que tem por objeto a atividade de holding de instituição não financeira. Em 31 de março de 2022, o Fundo detém 50% do capital votante da GK10B, que por sua vez detém participação na Rehagro-Recursos Humanos no Agronegócio Ltda ("Rehagro").

A Rehagro é uma sociedade empresária limitada, e tem como objeto social: (i) atividades relacionadas a educação e ensino, como graduação, pós-graduação, cursos (livres ou de extensão), treinamentos e certificação para todas as personas do agronegócio e envolvendo todas as cadeias do agronegócio, oferecidas no varejo ou para empresas (educação corporativa), seja nas modalidades presencial, híbrida ou online; (ii) desenvolvimento de ferramentas, sistemas, metodologias, know-how, plataformas, comunidades e outras inovações relacionadas à atividade de educação e ensino; (iii) assessoria e consultoria técnica (agronômica, zootécnica e veterinária) e em gestão (financeira, empresarial, ESG, pessoas, comercial e outras) com foco em facilitar o aprendizado de novos conhecimentos, ferramentas e habilidades em fazendas e empresas do agronegócio; (iv) desenvolvimento de inteligência de negócios e de outras ferramentas, sistemas, metodologias, know-how e outras inovações que permitam a melhor execução dos trabalhos de assessoria e consultoria através da correta medição e da decisão baseada em diagnóstico e análise de dados.

Neuralmed é uma companhia com sede em Cayman e possui como subsidiária a companhia direta a Neuralmed LLC e de forma indireta, participação na A2 Tecnologia Ltda ("Neuralmed"). A Neuralmed possui sede em São Paulo e possui como atividade principal o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis. A Neuralmed LLC está sediada em Delaware e não possui geração de receitas.

A Neuralmed é uma empresa brasileira de inteligência artificial especializada no tratamento de dados na área da saúde. Utilizando uma tecnologia avançada de Processamento de Linguagem Natural (NLP), a empresa desenvolveu uma IA capaz de interpretar textos e imagens, estruturando dados não estruturados comuns no setor de saúde. A companhia é capaz de utilizar IA para identificar pacientes crônicos, como diabéticos, hipertensos, cardiopatas e obesos, cruzando dados clínicos, prescrições médicas e resultados de exames. Esta identificação auxilia as operadoras de saúde a segmentarem os pacientes em grupos de alto e baixo risco, permitindo um cuidado mais eficiente e direcionado. O principal pilar da Neuralmed é capacidade de lidar com a falta de interoperabilidade dos dados de saúde, permitindo a comparação e integração mais fácil dos dados para diferentes clientes, independente da estrutura dos prontuários médicos.

A Negócios Verdes é uma companhia com sede na Praça da República, 386 no munícipio de São Paulo, Estado de São Paulo. Atua no segmento de gestão de resíduos de origem determinada, oferecendo soluções inovadores para passivos ecológicos. Ela possui duas unidades de negócios principais: Rolth, que trata os resíduos da indústria siderúrgica, especificamente a escória de aciaria, e Vertuos Silicas que lida com resíduos da indústria de pedras ornamentais.

Roth - A Roth desenvolveu um método de beneficiamento da escória de aciaria que permite sua valorização e reciclagem. Esse processo exclusivo separa a escória em três subprodutos: metais de alto valor agregado, agregados siderúrgicos e óxido de cálcio e óxido de magnésio. A empresa obteve patentes no Brasil, EUA, Argentina, Colômbia e União Europeia para essa tecnologia inovadora. A Rolth oferece soluções sustentáveis para o enorme passivo ambiental representado pela escória de aciaria, contribuindo para a redução das emissões de carbono.

A Vertuos Silicas industrializa a sílica por meio do reaproveitamento dos passivos ambientais deixados pela mineração de rochas ornamentais. Em vez de abrir novas jazidas, a empresa utiliza os resíduos gerados pela indústria de pedras ornamentais, principalmente quartzito, para obter sílica de alta qualidade. A tecnologia utilizada pela Vertuos Silica, semelhante a Rolth, remove contaminantes como o óxido de ferro e não requer o uso de água. A empresa atende principalmente à indústria vidreira, que demanda sílica de alta qualidade para garantir a eficiência de seus fornos. Além disso, a Vertuos Silicas fornece sílica para outros setores, como revestimentos, fundição e tintas.

Por meio das suas unidades de negócios, Rolth e Vertuos Silicas, oferece soluções competitivas e sustentáveis para passivos ambientais, com fortes barreiras de entrada devido às patentes e às exigências técnicas da indústria. A empresa conta com a experiencia da família Atalla, que possui histórico de sucesso na indústria cimentícia, e se beneficia do contexto favorável de redução das emissões de carbono.

As demonstrações financeiras do Fundo Good Karma Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, findo em 31 de março de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório datado de 22 de setembro de 2025, sem modificações.

- **Skog FIP Multiestratégia**

Foi constituído em 14 de agosto de 2023, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 29 de setembro de 2023. O Fundo possui prazo de duração de 40 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação em Assembleia Geral.
O Fundo destina-se especificamente a investidores profissionais.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida no regulamento, por meio de investimentos na aquisição direta de valores mobiliários das sociedades por ações de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, devendo investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido nos ativos estabelecidos no regulamento.

As demonstrações financeiras do Fundo Skog Fundo de Investimento em Participações, findo em 31 de março de 2026 foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., que emitiram relatório datado de 21 de agosto de 2026, sem modificações.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	1.647	(28)

6. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

6.1. Posição em AFAC

A Classe possui investimento em adiantamento para futuro aumento de capital, conforme demonstrado abaixo:

AFAC	31/03/2026	
	Quantidade	Valor Justo
Symbiosis Investimentos e Participações S.A.	14.402.694	14.403
Total	**14.402.694**	**14.403**

6.2. Movimentação com AFAC

AFAC	Compra	Conversão	31/03/2026
Symbiosis Investimentos e Participações S.A.	41.045	(26.642)	14.403
Fazenda Trijunção Projeto Solar S.A.	500	(500)	-
Total	**41.545**	**(27.142)**	**14.403**

7. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

7.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade (*)	Valor Justo
Symbiosis Investimentos e Participações S.A.	53.628.640	93.802	42.971.757	67.160
Fazenda Trijunção Projeto Solar S.A.	3.935.658	3.869	3.435.658	3.369
Total	**57.564.298**	**97.671**	**46.407.415**	**70.529**

(*) A quantidade de ações referente ao exercício 2025 foi reapresentado em razão da correção de um erro de soma identificado na versão anteriormente divulgada.

7.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhias investidas	31/03/2025	Venda	Conversão de AFAC	31/03/2026
Symbiosis Investimentos e Participações S.A.	67.160	-	26.642	93.802
Fazenda Trijunção Projeto Solar S.A.	3.369	-	500	3.869
Total	**70.529**	**-**	**27.142**	**97.671**

Ações de companhias fechadas	28/02/2025	Venda	Conversão de AFAC	31/03/2025
Symbiosis Investimentos e Participações S.A.	44.787	**-**	22.373	67.160
Fazenda Trijunção Projeto Solar S.A.	3.369	**-**	-	3.369
Biofílica Investimentos Ambientais S.A.	8.724	8.724	-	-
Total	**56.426**	**-**	**-**	**70.530**

7.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Symbiosis Investimentos e Participações S.A.
É uma companhia brasileira, de propriedade privada, criada em 02 de abril de 2008, com foco na definição de um novo padrão para a indústria madeireira. É uma companhia tanto de investimentos, quanto operacional, e seu produto é gerar madeira de alta qualidade para serraria, com plantios em consórcio de espécies de ocorrência natural de mata atlântica e exóticas, através do reflorestamento e manejo das florestas plantadas.

A Symbiosis segue focada no seu objetivo de produção florestal, e seu ativo biológico consolidado em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 44.117 (quarenta e quatro milhões, cento e dezessete mil reais), comparado a R$ 40.042 (quarenta milhões, quarenta e dois mil reais) na mesma data de 2023.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	115.057	92.193
Ações subscritas	115.056.595	92.192.979
Quantidade de ações subscritas para a Classe	53.628.640	42.971.757
Participação da Classe	46,61%	46,61%

- **Alterações estatutárias**

Em 4 de junho de 2025, o Fundo celebrou contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no montante de R$ 8.602, correspondente à futura subscrição de 3.440.990 ações ordinárias no âmbito de aumento de capital aprovado pela investida.

Em 10 de setembro de 2025, o Fundo celebrou contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no montante de R$ 18.040, correspondente à futura subscrição de 7.215.893 ações ordinárias no âmbito de aumento de capital aprovado pela investida.

Em 13 de fevereiro de 2026, o Fundo celebrou contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no montante de R$ 14.403, correspondente à futura subscrição de 5.334.331 ações ordinárias nominativas, emitidas ao preço de R$ 2,70 por ação, no âmbito de aumento de capital aprovado pela investida.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Symbiosis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório datado de 28 de agosto de 2026, sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor Justo**

Conforme as orientações da Instrução CVM nº 579 e o conceito de valor justo estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, a Companhia avaliou seu investimento em ações da Symbiosis pelo método do custo de aquisição. Tal entendimento baseou-se na ausência de eventos ou mudanças relevantes nas condições econômicas, financeiras ou operacionais da investida que indicassem alteração significativa de valor desde a data de aquisição.

Adicionalmente, foi elaborado estudo de fluxo de caixa descontado (DCF) com o objetivo de avaliar a recuperabilidade do investimento e identificar eventuais indícios de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). O estudo considerou projeções de fluxo de caixa para o período de outubro de 2020 a dezembro de 2027, com taxa média de retorno de 11,2%, crescimento na perpetuidade de 5,5%, inflação projetada de 3,3%, custo médio do capital próprio de 13,6% e custo médio de capital de terceiros de 3,9%, líquido dos efeitos fiscais.

Considerando as incertezas inerentes às projeções de longo prazo e o fato de não terem sido identificados eventos que justificassem alteração relevante do valor do investimento, a Administração concluiu que o valor de custo representa a melhor estimativa de valor justo na data-base, não sendo identificada necessidade de reconhecimento de perda por impairment ou ajuste de mensuração.

Fazenda Trijunção Projeto Solar S.A.

A Fazenda Trijunção Projeto Solar S.A. é uma companhia de geração e comercialização de energia elétrica, oriunda de fonte solar fotovoltaica, fundada em 06 de agosto de 2021. O projeto está localizado no estado da Bahia, região Nordeste do país. O setor contempla todo o território nacional, com participação mais significativa nas regiões nordeste e sudeste. A Fazenda encontra-se em fase pré-operacional, mas desenvolvendo todas as fases e requisitos de certificação e licença junto aos órgãos competentes para que as operações possam iniciar, o mais breve possível.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	3.936	3.436
Ações subscritas	3.935.658	3.435.658
Quantidade de ações subscritas para a Classe	3.935.658	3.435.658
Participação da Classe	100%	100%

- **Alterações estatutárias**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2025, os acionistas da Fazenda Trijunção Projeto Solar S.A. aprovaram o aumento de seu capital social em R$ 500, mediante a emissão de 500.000 ações ordinárias nominativas ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação, integralizadas pelo acionista Fundo por meio da capitalização de crédito decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Em decorrência da operação, o capital social da companhia passou de R$ 3.436 para R$ 3.936, totalmente subscrito e integralizado, sendo também aprovada a consolidação do Estatuto Social para refletir a nova estrutura de capital da companhia.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras auditadas da Trijunção relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes, que emitiram relatório datado de 27 de agosto de 2026, sem modificação de opinião.

Biofílica Investimentos Ambientais S.A.

A Biofílica constituída em 20 de junho de 2008, é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliado no Brasil, com atividade preponderante em desenvolvimento e comercialização de créditos de serviços ambientais.

A Biofílica gere e conserva florestas na Amazônia a partir da comercialização dos serviços ambientais, investimentos em pesquisas, e desenvolvimentos socioeconômicos das pessoas e comunidades que habitam as áreas sob gestão. Com objetivo de contribuir para a criação e o desenvolvimento de um sólido e confiável mercado de créditos ambientais, a Biofílica investe em um modelo de negócio inovador, que permite a redução do desmatamento, a valorização da floresta em pé e dos serviços ambientais por ela prestados, a proteção da biodiversidade e a redução das emissões de carbono, tornando a conservação ambiental uma atividade economicamente interessante para proprietários de florestas, comunidades, governos e investidores.

Atualmente estão sendo desenvolvidos seis projetos firmados com proprietários privados de áreas florestais e/ou empresas de manejo florestal e um com uma associação comunitária de uma Reserva Extrativista (RESEX), com foco na geração de créditos de carbono florestal do tipo REDD+ e investimentos no plano de gestão, certificação dos créditos ambientais e nas atividades de conservação e desenvolvimento socioeconômico local. A Companhia é também responsável pela venda dos créditos de serviço ambiental em mercados nacionais e internacionais

- **Venda de ações**

Em 18 de outubro de 2024 o Fundo e demais sócios da investida firmaram contrato de venda das ações pelo valor total de R$ 36.423 em duas parcelas iguais no valor de R$ 18.211, equivalente a preço unitário de R$ 54,11 (cinquenta e quatro reais e onze centavos) por ação.

Na data da negociação o Fundo era detentor de 88.019 ações e, portanto, detinha o direito de receber, pela venda das ações o valor total de R$ 4.763.

As ações da Biofílica estavam marcadas no Fundo pelo valor de R$ 8.724 e foram vendidas pelo valor de R$ 4.763, sendo reconhecido o prejuízo contábil de R$ 3.961.

A segunda parcela do Fundo foi paga com valor ajustado pelo CDI e gerou receita de juros ao Fundo no valor de R$ 360.

No respectivo contrato de venda as partes também acordaram que o preço poderia ser acrescido de um valor adicional vinculado a determinados créditos de carbono, definidos como "Créditos Abarcados", em contrato.

Em 15 de abril de 2025 o fundo recebeu o valor de R$ 670 relativos a duas parcelas dos créditos de carbono firmados na venda das ações da investida Biofílica.

8. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira da Classe.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e às sociedades por elas investidas: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, que, por sua vez, poderão ter seu patrimônio concentrado em participações societárias em outras sociedades. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas, (ii) solvência das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor e do Administrador, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e/ou de sociedades por ela investidas e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo e/ou de sociedades por ela investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão

de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da Carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Anexo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Carteira da Classe e as Cotas.

Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Alvo da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Anexo.

Risco de concentração dos investimentos: os investimentos da Classe em Ativos Alvo e/ou Outros Ativos poderão ser efetuados em um número restrito de Sociedades Alvo ou mesmo em uma única Sociedade Alvo. O risco associado às aplicações da Classe é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em uma única Sociedade Alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal Sociedade Alvo. A mesma hipótese se aplica no caso de a(s) Sociedade(s) Alvo investir em um número reduzido ou mesmo em uma única sociedade

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal que, ocasionalmente intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. Tais medidas para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outros medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os Cotistas de forma negativa.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo em razão do exercício de suas atividades ou, ainda, resultante de contingências materializadas nas Sociedades Investidas que gerem responsabilidade da Classe estão limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos Cotistas, de **forma** que os Cotistas não serão chamados a aportar recursos adicionais na Classe em valores que excedam os constantes de seus respectivos Compromissos de Investimentos.

Riscos de Alteração das regras Tributárias: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos

dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alteraçõesdecorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Classe, as Sociedades Alvo investidas e os demais ativos da Classe, bem como os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe, às Sociedades Alvo investidas, às sociedades por elas investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

9. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração**

Os prestadores de serviços de administração, gestão, custódia e controladoria do Fundo fazem jus a uma taxa de administração que equivale a 0,10% ao ano, calculada sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 10, reajustado pelo IPCA desde a data da transferência da administração para a atual Administradora, sendo que na data base o valo mínimo da taxa de administração está em R$ 10.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, no 2º segundo dia útil do mês subsequente.

A taxa máxima de custódia é de R$ 1 (mil reais) por mês e é descontada da taxa de administração devida à Administradora.

Apropriação de resultado com taxas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de administração	180	14

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingressou e/ou saída.

11. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/03/2026		31/03/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Consultoria e assessoria	20	0,01%	190	0,13%
Honorários Advocatícios	18	0,01%	-	0,00%
Auditoria e custódia	16	0,01%	13	0,01%
Taxa de administração	180	0,11%	14	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	20	0,01%	2	0,00%
Outras despesas	4	0,00%	1	0,00%
Total Geral	**258**	**0,15%**	**220**	**0,15%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/03/2026	31/03/2025
171.076	144.768

12. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	31/03/2026	31/03/2025
Quantidade de Cotas emitidas	200.713.774,8000	140.437.263,90000
Patrimônio Líquido	207.206	145.329

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/03/2026	31/03/2025
Rentabilidade da Classe %	(0,24)%	0,30%
Valor da Cota	1,0323	1,0348
Patrimônio líquido médio R$/mil	171.076	144.768

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

14. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

A Classe possui prazo de duração de 30 anos, contados da primeira subscrição de cotas da Primeira Emissão, e poderá realizar novas emissões de cotas mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, que definirá as condições de subscrição e integralização, incluindo o preço de emissão, observado que não poderá acarretar diluição injustificada dos cotistas.

A Primeira Emissão prevê a emissão de 1.000.000 a 100.000.000 de cotas, com valor total de até R$ 100.000 e preço unitário de emissão e integralização de R$ 1,00 por cota.

As cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, mediante chamadas de capital realizadas pela administradora, conforme orientação do gestor, para investimentos ou pagamento de despesas e encargos da Classe. Os cotistas deverão realizar os aportes solicitados no prazo de até 10 dias corridos contados do envio da respectiva chamada de capital.

Adicionalmente, a administradora poderá realizar emissões extraordinárias, limitadas ao montante total de R$ 500, destinadas exclusivamente ao pagamento de despesas e encargos da Classe, observadas as condições previstas no regulamento.

No exercício findo em 31 de março de 2026 foram emitidas 60.276.510,90 no montante de R$ 60.277.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Os dividendos, juros sobre capital próprio, demais rendimentos e os recursos provenientes da alienação ou liquidação dos ativos investidos serão destinados à amortização das cotas, observadas as decisões do gestor quanto à retenção dos recursos para reinvestimento e as provisões necessárias para cobertura de encargos da Classe.

As amortizações serão realizadas de forma proporcional entre as cotistas e pagas em moeda corrente nacional, em até 5 dias úteis contados do efetivo recebimento dos recursos pela Classe.

Mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, as amortizações poderão ocorrer mediante entrega de ativos integrantes da carteira da Classe.

Na liquidação da Classe, após o pagamento dos encargos e obrigações, o patrimônio líquido remanescente será distribuído aos cotistas proporcionalmente à participação detida. Caso os recursos disponíveis sejam insuficientes para o pagamento integral das cotas, os ativos remanescentes poderão ser alienados ou distribuídos aos cotistas, conforme orientação do gestor e aprovação da Assembleia de Cotistas, observadas as disposições previstas no regulamento. Na impossibilidade de divisão direta dos ativos, poderá ser constituído condomínio entre os cotistas, observada a proporção de cotas detidas por cada investidor.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Turim 21 Investimentos Ltda.

16. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela Apex Group Investimentos Ltda. e, gestão pela Turim 21 Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

Partes relacionas	31/03/2026		31/03/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	(180)	17	(14)	14

17. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

18. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

21. Alterações Estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de junho de 2025, foi deliberada sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração, reestruturação e atualização do Regulamento, de forma a adaptá-lo às disposições da Resolução CVM 175 (ii) aprovar e consolidar o Regulamento para que passe a vigorar na forma do Anexo I (iii) a autorização à Administradora para a prática de todos os atos necessários e convenientes à implementação das decisões tomadas na presente Assembleia.

Na Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de agosto de 2025, foi deliberada a alteração da data de encerramento do exercício social do Fundo, passando do último dia do mês de fevereiro de cada ano para o último dia do mês de março de cada ano.

22. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27 de maio de 2026, foi aprovada a amortização de cotas do Fundo mediante entrega de ativo aos cotistas, efetivada em 10 de junho de 2026, com data-base de 09 de junho de 2026. O ativo utilizado na amortização corresponde a 3.935.658 ações de Fazenda Trijuncao Projeto Solar S.A., integrantes da carteira do Fundo.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

José Walter Lucas
Diretor responsável